



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Vereador Carlos Alberto Ferreira Graçano



INDICAÇÃO Nº 26 / 2019

Exmo. Senhor Presidente,

O Vereador infra firmado, nos termos do Regimento Interno desta Casa requer, seja esta INDICAÇÃO submetida ao Plenário para a aprovação e envio ao Sr. Prefeito Municipal, a qual visa:

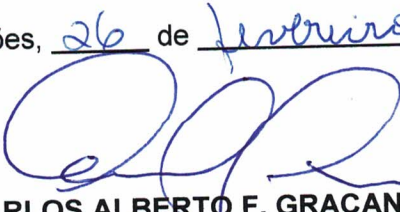
Liberação do acesso à Praia de Muriqui aos motoristas de aplicativo, taxistas e motoristas executivos.

JUSTIFICATIVA

Solicito ao executivo que atenda essa indicação para amenizar os problemas dos moradores que residem após a Cancela da Av. Nações Unidas, que estão sendo prejudicados com a ação de interdição da Orla nos fins de semana e Carnaval.

Nestes termos pede deferimento.

Sala de Sessões, 26 de fevereiro de 2019.


CARLOS ALBERTO F. GRAÇANO

(Charlies da Locadora)

PRESIDENTE

